



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.657, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 2.714.143,73, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.714.143,73 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 20.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1600 – R\$ 2.071.143,73 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1601 – R\$ 68.000,00 (Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1635 – R\$ 555.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde – UBS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1601	Execução de Obras e Projetos	R\$ 68.000,00
------------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.111 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.521.143,73
------------------	--	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 - Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.1500	Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00
33.90.39.08.1635	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 65.000,00
33.90.40.01.1635	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 240.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 - Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1600	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 50.000,00
33.90.39.16.1600	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 5.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 100.000,00
33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 - Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 - Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.71.70.01.1600	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 80.000,00
33.90.14.00.1600	Diárias - Civil	R\$ 100.000,00
33.90.39.16.1600	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 15.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 200.000,00
33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.039 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1601	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 68.000,00
------------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 - Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.1635	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$ 405.000,00
33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.095 - Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.70.41.00.1635	Contribuições	R\$ 50.000,00
------------------	---------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 - Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 50.000,00
33.90.30.05.1600	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 105.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1500	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
33.90.39.11.1600	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$ 1.916.143,73

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 20 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal